

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Iraty a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 056/2016

**“Emenda Orçamentária
Modificativa ao Projeto de Lei que
‘Dispõe sobre as Diretrizes para
Elaboração do Orçamento do
Município de Iraty para o exercício
financeiro de 2017, e dá outras
providências.’”**

**Art. 1º - Adite-se ao Órgão Orçamentário 11 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, na Unidade
001 – Depto de Serviços Urbanos, na Ação 1008 – Descrição: VIAS
URBANAS GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA – Produto:
Pavimentação de Vias, conforme abaixo especificado:**

Ação	Descrição	Produto	Valores em Reais
1008	VIAS URBANAS GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	Pavimentação de Vias	R\$ 150.000,00
Total da Adição de Valores na Ação/Produto			R\$ 150.000,00
Total na Ação/Produto com a Adição:			R\$ 14.001.423,00

Art. 2º - Para suporte da adição supra, **reduza-se** do Órgão Orçamentário 16 - **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na Unidade 001 DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**, na Ação 2019 – Descrição: ADMINISTRAÇÃO SEC COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA – Produto: Ações Desenvolvidas, conforme abaixo especificado:

Ação	Descrição	Produto	Valores em Reais
2019	ADMINISTRAÇÃO SEC COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	Ações Desenvolvidas	R\$ 150.000,00
Total da Anulação:			R\$ 150.000,00

Art. 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, no que for necessário, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

Câmara Municipal de Irati,
em 01 de julho de 2016.

**ANTONIO CELSO DE SOUZA
Vereador**